

DECRETO Nº 12.049/06
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - CACS - FUNDEF.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando nº 056/SME/2006,

DECRETA:

Art. 1º. Os representantes dos Pais de Alunos matriculados nos 4 (quatro) primeiros anos do Ensino Fundamental, de que trata o inciso VI, do artigo 1º do Decreto nº 11.825, de 11 de agosto de 2005, passam a ser os seguintes:

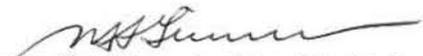
Titular: Cristiane Fernandes Marcondes;
Suplente: Elisabete Aparecida Nogueira da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2006.

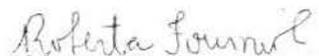

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos